



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DOGRAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015  
(Do Sr. Rodrigo Martins)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Senhor Pedro Sérgio Murari Pace – Diretor da empresa Apple Computer Brasil Ltda., para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do comércio de aplicativos, músicas e outros realizados via Apple Store e Itunes, bem como sobre a segurança dos aplicativos comercializados.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Senhor Pedro Sérgio Murari Pace – Diretor da empresa Apple Computer Brasil Ltda., para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do comércio de aplicativos, músicas e outros realizados via Apple Store e Itunes, bem como sobre a segurança dos aplicativos comercializados.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo consta do site oficial <http://www.apple.com.br>, a empresa americana Apple Inc. possui representação no Brasil, por meio da empresa Apple Computer Brasil Ltda. (CNPJ 00.623.904/0003-35).

Ressalte-se que a empresa americana revelou, oficialmente, um faturamento de US\$ 49,6 bilhões, com lucro líquido de US\$ 10,7 bilhões, ou US\$ por ação diluída. E isto apenas para o terceiro semestre fiscal de 2015.

Ocorre que a empresa comercializa aplicativos, músicas, etc., através das plataformas Apple Store e Itunes, para computadores e smartphones com cobrança em moeda estrangeira (dólar americano).

Isso faz com que o consumidor não saiba o preço em moeda nacional de quanto vai pagar, pois as vendas, quase na sua totalidade, são feitas através de cartão de crédito internacional, cuja cotação do dólar é feita quando a fatura do cartão é fechada.

No mesmo sentido de incerteza, não é clara a forma como os aplicativos são colocados para serem comercializados, ou seja, se existe uma avaliação quanto ao comprometimento da segurança do computador ou smartphone após sua instalação e até mesmo se os dados pessoais dos usuários podem estar comprometidos.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nesse sentido, a própria empresa já retirou aplicativos de sua plataforma de comércio, conforme noticiado pela imprensa<sup>1</sup>:

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento, por entender que o Senhor Pedro Sérgio Murari Pace, Diretor da empresa Apple Computer Brasil Ltda., pode contribuir para o bom andamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**Sala das Sessões,      de outubro de 2015.**

**Deputado RODRIGO MARTINS  
PSB-PI**

---

<sup>1</sup> <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/10/apple-tira-aplicativos-de-loja-online-por-preocupacoes-com-seguranca.html>